

Projeto de Lei nº 95/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3719 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 180.999,82 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 180.999,82 (cento e oitenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

04	Administração e Finanças	
04.03.00	Dept. de Contabilidade e Orçamento	
3.3.90.00.00-04.122.9001-0001-11000	Outras Despesas Correntes	R\$ 55.000,00
04.04.00	Dept. de Tributos e Fiscalização	
4.4.90.00.00-04.129.7101-2342-11000	Investimentos	R\$ 15.000,00
05	Educação, Esportes e Cultura	
05.01	Educação	
05.01.02	Pré-Escolas	
3.3.90.00.00.12.365.9001-0003-21000	Outras despesas correntes	R\$ 40.000,00
05.01.05	Ensino Fundamental - Recursos Próprios	
3.3.90.00.00.12.361.9001-0002-22000	Outras despesas correntes	R\$ 20.000,00
09	Cidadania e Políticas Sociais	
09.02	Cons. Mun. Direitos Criança e Adolesc.	
09.02.01	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolesc.	
3.3.50.00.00.08.243.4001-2124-50004	Transf. Inst. Privadas s/fins Lucrativos	R\$ 50.999,82
	Total.....	R\$180.999,82

Art. 2º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de novembro de 2007.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de novembro de 2007.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"